

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003.

(Do Senhor Dr. Rosinha)

Solicita informações ao Senhor Ministro das Comunicações.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116, do Regimento Interno, solicito à V. Exª seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações o seguinte pedido de informação:

1. Quais são as empresas de Telefonia que foram multadas pela ANATEL por não cumprimento das metas estabelecidas, na ocasião das privatizações? Incluir o motivo e o respectivo valor da multa.
2. Destas empresas, quais pagaram, quais estão em trâmite administrativo e quais estão na pendência judicial?
3. Quais empresas não cumpriram a meta e não foram multadas? Caso existam tais empresas, porque não foram multadas?

JUSTIFICAÇÃO

Após o processo de privatizações, as empresas telefônicas assumiram, através de lei e contrato, as metas a serem atingidas. Periodicamente, vem a público através da imprensa, que algumas empresas não têm cumprido as metas e por isso recebem multas. A fim de que tenhamos uma resposta definitiva deste Ministério é que se fundamenta o presente requerimento de informação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2003.

Deputado **DR. ROSINHA**